

Projeto: Processo Retribuição por Titulação - Docentes. Em virtude da migração do vínculo administrativo da CPPD para a PRODEGESP.
Local: CPPD; CADC/DDP; DGPS (PRODEGESP)

Início: 15.08.2022
Término: 16.09.2022
Líder: Marcos Vinícius (CPPD) e Paula (CADC/DDP)
Facilitador: Lilian, Roberta (DGPS/PRODEGESP)
Equipe: Paula, Thiago e Marcos.

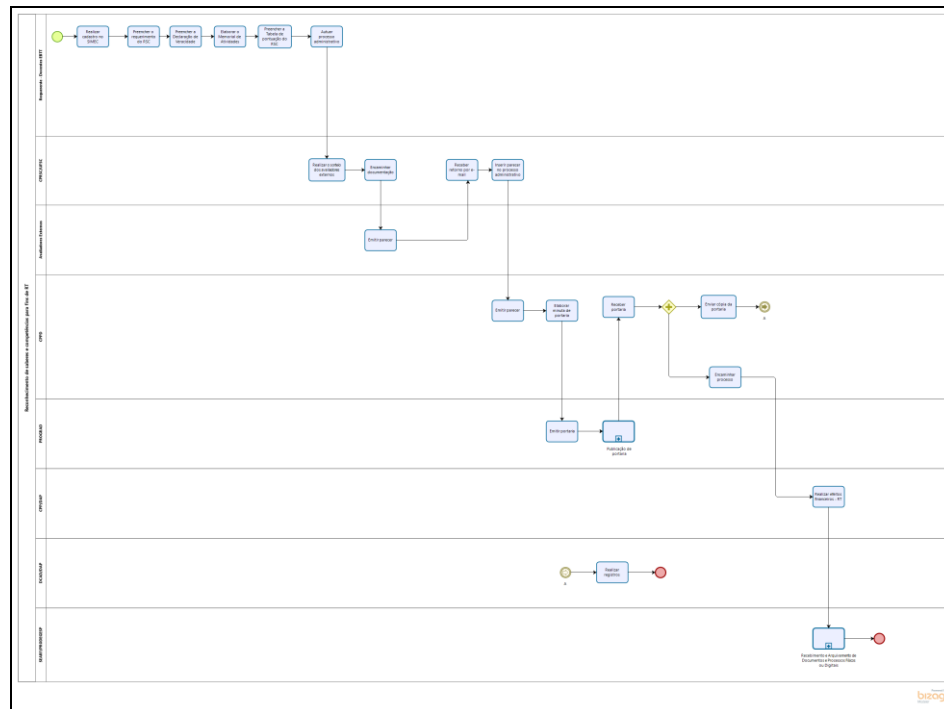
1. OBJETIVO

Propor novo fluxo para o processo de concessão de retribuição por titulação de acordo com Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os integrantes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo em vista a migração do vínculo administrativo da CPPD para a PRODEGESP.

2. ESTADO ATUAL

Portaria de concessão da RSC anteriormente assinada pela CPPD, atribuição passou a ser da Direção do DDP desde a migração da CPPD para PRODEGESP – Portaria Normativa Nº 442/2022/GR, DE 24 DE MAIO DE 2022 Registro SRI: CPPD/PROGRAD. Registros ADRH e SIAPE: DCAD/DAP; CPP/DAP.
Processo não tramitava pelo DDP – antes das portarias serem assinadas pela Direção do DDP.

Estado atual:



3. ESTADO FUTURO

Principais mudanças propostas para o estado futuro:

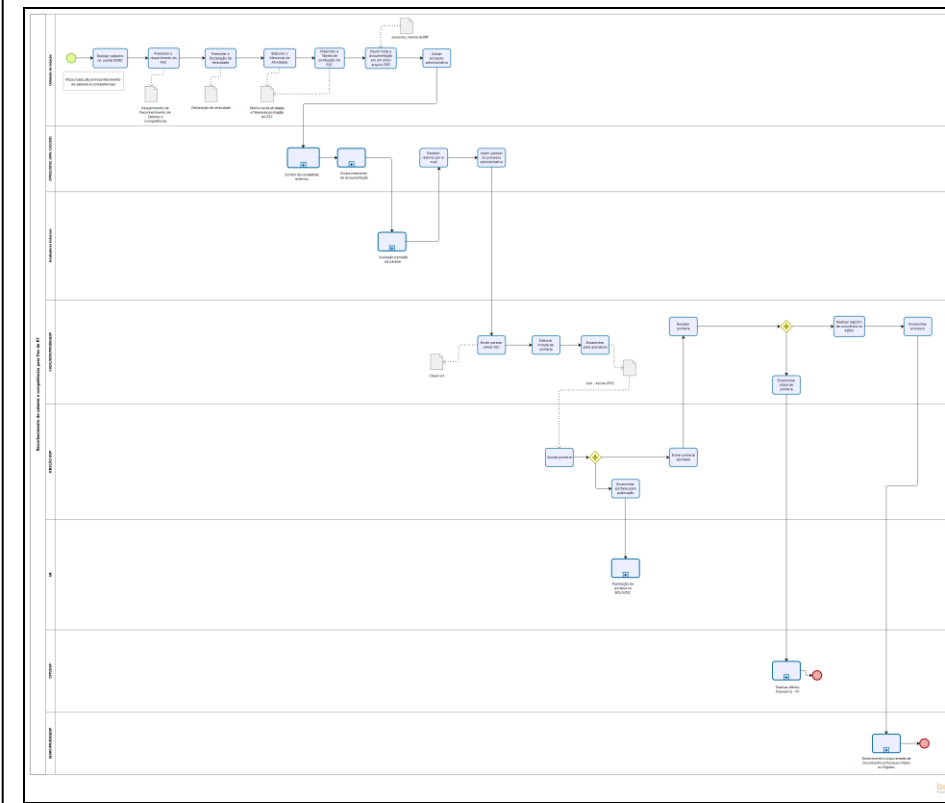
- Solicitação passa a ser analisada na CADC/DDP – após comissões interna e externa.
- Elaboração de novos instrumentos – novo requerimento de RSC; check list de verificação para uso interno CADC/DDP
- Atos de concessão: portarias assinadas pela Direção DDP.
- Orientação para uso de assinatura eletrônica e confere com original de documentos apresentados – este se necessário.
- Registros nos sistemas ADRH pela equipe da CADC/DDP. Acertos financeiros – CPP/DAP.

3. ESTADO FUTURO

Informações e documentos disponíveis em <https://cadc.ufsc.br/reconhecimento-de-saberes-e-competencias/>

Fluxo Disponível em:

<https://bpm.sites.ufsc.br/Reconhecimento%20de%20saberes%20e%20compet%C3%A2ncias%20para%20RT%20-%20RSC%20-%202013set2022.png>



4. PLANO DE AÇÃO

- Ações futuras para melhoria contínua do processo:
 - Revisão dos documentos legais que regem a RSC – em tramitação no MEC – Resolução Normativa nº 49/Cun/2015.

5 CONTROLE

Indicadores de desempenho – não definidos.

6 AGIR (AÇÕES CORRETIVAS)

A partir do acompanhamento do estado futuro do processo e feedback da equipe, verificar as melhorias necessárias.